



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 34, de 19 de julho de 2021.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 28,
DE 15 DE JUNHO DE 2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE PRINCESA ISABEL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica REVOGADO o Decreto nº 28, de 15 de junho de 2021, que adota novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), proibindo a queima de fogueiras, a comercialização e queima de fogos de artifício no território do Município de Princesa Isabel-PB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Princesa Isabel - PB, 19 de julho de 2021.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito